



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, INCRA - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
Telefone: (81) 2121-1370 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 887/2026

Processo nº 54000.086979/2025-91

COMUNICAÇÃO PRÉVIA

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, por intermédio de sua Superintendência Regional no Estado de Pernambuco - SR(03)PE, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Presidencial Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, uma vez que restaram infrutíferas as tentativas de comunicação prévia a possíveis PROPRIETÁRIOS/POSSEIROS/OCUPANTES, incidentes ao território quilombola da Comunidade Estiva localizado no Município de Garanhuns, estado de Pernambuco, objeto do Processo Administrativo 54140.004354/2007-32, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que COMUNICAR aos proprietários / posseiros / ocupantes, devidamente identificados e/ou não referente a(s)...Parte de terras no Imóvel rural na propriedade Olho d'água, matrícula 10.047 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupantes Kedson Victor da Costa Reis, CPF ***.713.964-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural na propriedade Olho d'água, gleba 8/lote 11949 sem matrícula individualizada a proprietário/posseiros/ocupantes José Cícero de Souza Cavalcanti, CPF ***.532.304-**, Raquel Tenório Luna, CPF ***.024.084-**, Aldir e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural na localidade Laranjeiras, matrícula 9.847 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Agropecuária Laranjeira Garanhuns Ltda CNPJ 12.831.664/0001-81, Lourival Estevam dos Santos Filho, CPF ***.045.334-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural na localidade Estivas, transcrição 10.289 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Luís Lourenço de Goes, CPF ***.309.974-**, José Acácio Lourenço de Goes, ***.909.864-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural na propriedade Olho d'água, matrícula 2.132 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Ivan Vasconcelos de Andrade, CPF ***.403.334-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural na localidade Estivas, gleba 8/lote 13736 sem matrícula individualizada a proprietário/posseiro/ocupante Marinalva Lucas Silva, CPF ***.483.934-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural na Fazenda Imaculada Conceição, matrícula 31.766 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Lourival Estevam dos Santos Filho, CPF ***.045.334-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural na Fazenda Imaculada Conceição, matrículas 31.768 e 32.954 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Maria Celita de Almeida, CPF ***.551.384-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural Sítio Lages, matrícula 24.069 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Gercino Gomes da Silva e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural na Propriedade Lage Tapera, matrícula 7.279 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Luiz Carlos de Oliveira, CPF ***.726.254-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural no lugar denominado José Bento, matrícula 9.732 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Mario de Brito Siqueira, CPF ***.177.224-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural denominado Sítio José Bento, gleba 8/lote 13766 e lote 13767 sem matrícula individualizada a proprietário/posseiro/ocupante José Alves de Almeida, CPF ***.534.554-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural denominado Sítio José Bento,

gleba 8/lote 13768 sem matrícula individualizada a proprietário/posseiro/ocupante Emmanuel Lima da Rocha, CPF ***.400.804-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural no lugar denominado Estivas, matrícula 4.042 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Sebastião Adriano de Freitas, CPF ***.595.174-**, Maria de Lima Freitas e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural no lugar denominado Fazenda Estivas, matrículas 27.901 e 27.903 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Alexandre dos Santos Azevedo, CPF ***.043.594-**, Aline Ismenia Araujo Cavalcante Azevedo, CPF ***.844.974-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural no lugar denominado Fazenda Estivas, matrículas 27.906 e 27.907 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Emmanuel Lima da Rocha, CPF ***.400.804-**, Ângela Maria Liam da Rocha, CPF ***.388.203-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural no lugar denominado Estivas, matrícula 7.307 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Roberto Bezerra de Melo e Raul Alfredo Bezerra de Melo e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural no lugar denominado Várzea Grande, matrículas 4.373 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Orlando de Souza Campos Correia, CPF ***.485.964-**, Maria Emília Alves Correia e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural no lugar denominado Várzea Grande, matrículas 6.411 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Deusênia Ferreira da Silva, CPF ***.319.324-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural denominado Várzea Grande, gleba 8/lote 14140 sem matrícula individualizada a proprietário/posseiro/ocupante Emmanuel Lima da Rocha, CPF ***.400.804-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural denominado Várzea Grande, gleba 8/lote 14141 sem matrícula individualizada a proprietário/posseiro/ocupante Emmanuel Lima da Rocha, CPF ***.400.804-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural no lugar denominado Várzea Grande, transcrição 23.608 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante José Alves de Almeida e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural no lugar denominado Sítio Estiva, transcrição 7.491 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante João Manoel Ferreira, Severino da Silva Ferreira e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural no lugar denominado Sítio Tapera, transcrição 1.698 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Arlinda Gomes Santiago, Emmanuel Lima da Rocha, CPF ***.400.804-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural no lugar denominado Várzea Grande, matrícula 3.762 do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, de Garanhuns/PE a proprietário/posseiro/ocupante Moisés Soares Pinto, CPF ***.445.924-**, Maria Eliane Lopes Pinto, CPF ***.112.954-**, Osmar Silva Almeida, CPF ***.534.554-** e demais não identificados; Parte de terras no Imóvel rural denominado Várzea Grande, gleba 8/lote 14242 sem matrícula individualizada a proprietário/posseiro/ocupante Emmanuel Lima da Rocha, CPF ***.400.804-** e os demais ocupantes não individualizados inclusos ao Território da Comunidade Quilombola Estiva, que, caso necessário, serão realizados trabalhos de campo com o objetivo de levantar dados e informações para elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que deverão ser precedidos desta comunicação prévia a eventuais proprietários, posseiros ou ocupantes de terras localizadas na área pleiteada, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos no seguinte endereço: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Av. Cons. Rosa e Silva, 950, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020 ou no correio eletrônico gabinete.rce@incra.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 10/06/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28833345** e o código CRC **0944E9CF**.
